

**4º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

**TRATA-SE DO 4º ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 001/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A
INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA FINS
QUE SE ESPECIFICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.190.522/0001- 80, com endereço na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde – Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF/GO sob o nº. 728.494.521.49 e portador da Carteira de Identidade nº. 4531953 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste instrumento doravante denominado **FMS**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.078/0001-46, estabelecida no endereço Rua Luiz de Bastos, nº 401, Setor Central – Rio Verde/GO, representada pelo seu Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 333.490.611-68, portador do RG sob nº 1651527 SSP/GO, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o 4º Aditivo ao Termo de Colaboração com fundamento no Processo Administrativo nº 122234/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor, para o exercício de 2025, do Termo de Colaboração nº 001/2024.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do termo de colaboração nº 001/2024, que consiste na a transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Para o exercício de 2025, acrescenta-se o valor de R\$ 1.321.886,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), conforme cronograma de execução previsto no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o FMS transferirá à OSC, no exercício de 2025, na específica da OSC Banco 104, agência 3419, conta-corrente 000577519215-6, o valor de R\$ 1.321.886,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) de acordo com o cronograma de execução constante do Plano de Trabalho e planilha de composição de custos anexos, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0843 - 16.33.10.302.6006.2027.3.3.50.43. MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Subelemento: 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 107.017 - 107 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFLEXO FINANCEIRO

O termo vigente que era no valor de R\$ 45.336.199,32 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com o presente termo aditivo de R\$

1.321.886,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) totalizará o valor de R\$ 46.658.085,32 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA

FMS

JOEL SALVO DA SILVA

OSC

TESTEMUNHAS:

FABIO VILELA

1ª MATOS:3792942917

CPF:

Assinado de forma digital por
FABIO VILELA
MATOS:3792942917
Dados: 2025.03.10 14:51:20 -03'00'

2ª _____

CPF:



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: THIAGO DOS SANTOS SOUZA e-CPF: ***.494.521-** Usuário: thiago.santos Local: BR Data: 10/03/2025 15:31:36 IP: e-Assinatura: LmxK\$K58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS DA CRUZ, portador do CPF: ***.188.961-**, em 10/03/2025 15:33:33. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/LmxK\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/LmxK$K58teX) - utilizando o código: LmxK\$K58teX